

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2017 – Dispensa nº 001/2017

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso XII, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - SEMED**, pela empresa:

ONEIDA ADRIANA DE LIMA RIBEIRO – ME valor total estipulado de R\$ 1.346.324,40 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), pois o processo foi feito com o maior desconto sobre a tabela CEAGESP.

Itajubá, 16 de janeiro de 2017.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal de Itajubá